



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 24 de junho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL CPG-EEFERP Nº 05, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Processo Seletivo para Ingresso no Mestrado em Educação Física e Esporte da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto – EEFERP/USP

1. Das inscrições

As inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação Física e Esporte da EEFERP/USP, nível Mestrado, área de concentração: Atividade Física e Esporte, estarão abertas de 17 a 30 de setembro de 2025, para ingresso em 2026.

1.1. A inscrição implica o pleno conhecimento e a aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1.2. Serão oferecidas as seguintes vagas, conforme a disponibilidade dos(as) orientadores(as) previamente escolhidos(as) no ato da matrícula:

Docente - Vagas

André Pereira dos Santos - 3

Átila Alexandre Trapé - 2

Carlos Roberto Bueno Júnior - 2

Cristiano Roque Antunes Barreira - 2

Camila de Moraes - 2

Dalmo Roberto Lopes Machado - 2

Enrico Fuini Puggina - 2

Hugo Tourinho Filho - 2

Leonardo Coelho Rabello de Lima - 2

Marcelo Papoti - 2

Márcio Pereira Morato - 3

Marcos Garcia Neira - 2

Matheus Machado Gomes - 2

Myrian Nunomura - 3

Renato Francisco Rodrigues Marques - 1

Total - 32

Obs. As vagas poderão ser ampliadas caso surjam novas disponibilidades até o encerramento deste processo seletivo.

1.3. Para a inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o requerimento de inscrição (disponível no site da EEFERP) indicando o(a) possível orientador(a) e enviá-lo para o e-mail cpg90@usp.br, acompanhado dos seguintes documentos:

1.3.1. RG ou Carteira de Identidade Nacional

1.3.2. CPF - Quando não constar no RG;

1.3.3. Comprovante de proficiência em língua inglesa, com validade de até 5 anos da data de inscrição:

1.3.3.1. TEAP – mínimo de 60 pontos (www.teseprime.org);

1.3.3.2. IELTS – mínimo de 5,0;

1.3.3.3. Cambridge FCE – mínimo Grade B;

1.3.3.4. Cambridge CAE – mínimo Grade C;

1.3.3.5. TOEFL ITP – mínimo de 500 pontos;

1.3.3.6. TOEFL IBT – mínimo de 70 pontos

Dispensa: candidatos(as) com passaporte de países em que o inglês é a língua oficial.

1.3.4. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 214,00, mediante boleto gerado no site da EEFERP; ou declaração de isenção emitida pela CPG.

1.3.5. Cópia do Histórico escolar da Graduação;

1.3.6. Cópia do diploma de graduação com reconhecimento do curso (carimbo no verso) ou declaração em papel timbrado da instituição informando a colação de grau realizada ou sua previsão; Curriculum vitae ou Lattes – Documentado. ;

1.3.7. Projeto de pesquisa (máximo de 20 páginas);

1.3.8. Foto recente tamanho 3 x 4.

1.3.9. Para candidatos(as) estrangeiros(as): cópia do passaporte. Na matrícula, será exigido visto de estudante (Temporário IV) e a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM);

1.3.10. Candidatos(as) estrangeiros(as) devem apresentar também comprovante de proficiência em língua portuguesa, por meio do CELPE-BRAS ou equivalente, nível intermediário superior;

1.4. Inscrições por meio remoto

1.4.1. As inscrições e os pedidos de isenção devem ser enviados exclusivamente para cpg90@usp.br, até 23h59 do último dia do prazo.

1.4.2. Os documentos encaminhados por e-mail que consistirem em cópias digitalizadas deverão, impreterivelmente, ser apresentados em sua via original, de forma presencial, pelo(a) candidato(a) ou por seu(sua) mandatário(a), junto à Seção de Pós-Graduação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da divulgação do resultado, sob pena de indeferimento ou cancelamento da inscrição.

1.4.2.1. Ficam eximidos desta obrigação os documentos natos digitais, desde que assinados com certificação digital emitida por autoridade certificadora reconhecida, em conformidade com a legislação vigente.

1.4.3. Em todo o processo seletivo, somente serão aceitos documentos assinados eletronicamente com certificação digital emitida por autoridade certificadora reconhecida. Recomenda-se a utilização de sistemas como USP Assina, Docusign, AcrobatSign ou Assinatura Eletrônica do GOV.BR. Não serão aceitos documentos assinados manualmente e posteriormente digitalizados, assinados manualmente por meio de aplicativos eletrônicos, ou com assinaturas digitais sem certificação válida, inacessíveis ou corrompidas.

2. Da isenção da taxa de inscrição

2.1. As solicitações poderão ser realizadas entre os dias 1 e 5/9/2025.

2.2. A isenção é destinada a candidatos(as) que se enquadrem nas seguintes categorias, conforme a política de ações afirmativas do Programa de Pós-graduação da EEFERP-USP:

2.2.1. Pessoas pretas e pardas: preencher autodeclaração no formulário de pré-inscrição, apresentar cópia do RG e fotografia conforme a Portaria PRIP 022/2023.

2.2.1.1. Em caso de parecer inconclusivo, o(a) candidato(a) poderá ser convocado(a) para oitiva virtual e/ou presencial pela Comissão de Inclusão e Pertencimento da EEFERP (Deliberação EEFERP/USP nº 49/2024 e Portaria EEFERP/USP nº 14/2024).

2.2.2. Indígenas: devem preencher autodeclaração no formulário de pré-inscrição, apresentar RG, indicar grupo étnico e anexar documento comprobatório, conforme procedimentos do grupo (ex.:

vídeo, certidão, RANI).

2.2.3. Pessoas com deficiência: preencher autodeclaração no formulário de pré-inscrição, apresentar RG e laudo médico.

2.2.4. Pessoas transgênero: devem preencher o campo de autodeclaração de gênero no formulário de pré-inscrição e apresentar cópia do RG;

2.2.5. Mulheres: devem preencher o campo de autodeclaração no formulário de pré-inscrição e apresentar cópia do RG;

2.2.6. Pessoas com baixa renda: apresentar autodeclaração no formulário de pré-inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) e anexar comprovante de cadastro no CadÚnico (https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/), conforme Decreto nº 11.016/2022 e Decreto nº 6.593/2008.

2.2.7. O formulário de pré-inscrição para isenção da taxa de inscrição devidamente preenchido deverá ser enviado à secretaria da pós-graduação, com os demais documentos, por meio do email cpg90@usp.br, conforme especificado no item 1.4 do edital.

Parágrafo único: a isenção para pessoas pretas ou pardas será confirmada somente após a validação da autodeclaração pela Comissão de Inclusão e Pertencimento, por meio de procedimento de heteroidentificação, conforme regulamentação interna.

2.3. Candidatos(as) com isenção deferida deverão realizar a inscrição conforme as orientações do item 1.3. Em caso de indeferimento, poderão se inscrever mediante pagamento da taxa.

2.4. O(a) candidato(a) que fizer uso indevido das ações afirmativas será desligado(a) do Programa, a qualquer tempo, mediante comprovação de fraude ou má-fé

3. Dos critérios de seleção

1ª fase - (etapa eliminatória)

3.1. A pontuação do projeto de pesquisa é de 0 a 10 e a nota de corte é 5,0 (cinco).

3.1.1. Itens de avaliação (pontos):

- Domínio da temática/revisão da literatura - 2,0
- Relevância do projeto de pesquisa - 1,5
- Coerência interna (título, objetivo e metodologia) - 4,5
- Exequibilidade do projeto e cronograma - 1,0
- Qualidade da redação - 1,0.

2ª fase - (etapa classificatória)

3.2. Análise do curriculum Lattes/curriculum vitae (o currículo deverá ser totalmente documentado. Os itens não comprovados não serão computados) – pontuação de 0 a 10.

3.2.1. Itens de avaliação (pontos):

- Formação acadêmica - 3,0
- Atividades profissionais - 2,5
- Atividades científicas e de pesquisa - 4,5

3.3. Arguição Oral — pontuação de 0 a 10.

- Apresentação oral da síntese do projeto de pesquisa e respostas às arguições. Será realizada de forma remota.
- Esclarecimentos sobre o Curriculum Lattes.

3.4. Classificação Final: serão selecionados os(as) candidatos(as) que obtiverem média ponderada igual ou superior a 5,0, respeitando o número de vagas oferecidas pelo(a) Orientador(a).

3.5. Peso de cada etapa

Projeto de pesquisa = 5

Análise do curriculum vitae = 4

Arguição Oral = 1

4. Cronograma

Atividade - Data

Divulgação do Edital - 06/2025

Isenção de taxa - 01 a 05/09/2025

Apreciação das isenções - 15/09/2025

Resultado das isenções - 16/09/2025

Período de recursos - Até 26/09/2025

Inscrição geral - 17 a 30/09/2025

Análise do projeto - 07 a 14/10/2025

Resultado da 1ª fase - 21/10/2025

Análise do currículo - 22 a 24/10/2025

Arguição oral - 27 a 29/10/2025

Resultado final - 10/11/2025

5. Da exclusão do Processo Seletivo

Será excluído do processo seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- a) Não comparecer à arguição oral no horário pré-estabelecido;
- b) Desistir, formal ou informalmente, em qualquer etapa do processo.

6. Da matrícula

6.1. A matrícula será realizada em data a ser divulgada no site da EEFERP, apresentando os documentos especificados.

6.2. Apenas candidatos(as) aprovados(as) e com vaga disponível junto ao(a) orientador(a) escolhido(a) poderão efetivar matrícula.

6.3. Conforme Art. 37 do Regimento de Pós-Graduação da USP: deverá ser apresentada cópia do diploma registrado ou certificado de conclusão, com data da outorga de grau.

6.4. Conforme Art. 50 do Regimento de Pós-Graduação da USP: nos casos de solicitação de nova matrícula (aluno desligado sem a realização de defesa do Mestrado), o pedido deverá ser realizado com os seguintes documentos:

- 6.4.1. Justificativa do interessado;
- 6.4.2. Anuência do orientador;
- 6.4.3. Plano de trabalho aprovado pelo orientador;
- 6.4.4. Histórico escolar do antigo curso.

6.5. Candidatos(as) estrangeiros(as): apresentar, no ato da matrícula, protocolo do RNE/CRNM e cópia do passaporte com visto de Estudante (Temporário IV).

7. Da devolução dos documentos

A documentação não incorporada ao processo será mantida na Pós-Graduação por 30 dias após a divulgação do resultado final. Após esse prazo, será descartada para reciclagem.

8. Dos recursos

Recursos devem ser protocolados presencialmente ou por procuração simples no Serviço de Pós-Graduação, em até 10 dias corridos após a divulgação do resultado.

ANEXO I - Modelo do Currículum Vitae (ou Lattes)

Identificação

- Nome completo
- Data de nascimento

- Naturalidade
- Nacionalidade
- Endereço
- CREF (se for o caso)

Local de trabalho atual

- Nome da instituição
- Função
- Data de admissão

Qualificação profissional

- Graduação (instituição, local, data de conclusão, trabalho de conclusão de curso, orientador)
- Cursos extracurriculares (tipo, instituição, carga horária, local, data de conclusão)
- Especialização (instituição, carga horária, local, data de conclusão, título da monografia, orientador)

Produção científica (ABNT)

- Trabalhos publicados em periódicos nacionais e internacionais
- Livros e capítulos de livros
- Trabalhos publicados, na íntegra, em anais
- Resumos publicados em anais e programas de eventos
- Trabalhos apresentados em eventos científicos nacionais e internacionais
- Trabalhos no prelo
- Outros (relatórios técnicos, matérias de jornais e revistas não científicas, etc.)

Participação em atividades de pesquisa

- Título, descrição, duração e tipo de participação (pesquisador, bolsista, voluntário, outro)
- Bolsa de pesquisa tipo, período do projeto, agência financiadora, orientador

Atividades profissionais

- Local(is) de trabalho
- Tipo de atividade exercida
- Período
- Outras atividades relevantes

ANEXO II - Modelo do Projeto de Pesquisa

O projeto de pesquisa deverá conter

- Título
- Resumo
- Introdução
- Objetivo
- Método
- Referências
- Cronograma de atividades

Formatação

- Folha A4
- Margens de 2,5cm em cada um dos lados
- Espaçamento 1,5 entre linhas
- Fonte Times New Roman 12
- Máximo de 20 páginas, incluindo os anexos
- A numeração das páginas deve excluir somente a capa